Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 981 , DE 2024

(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para que realize uma campanha de divulgação do Selo de Boas Práticas no Combate à Violência Contra as Mulheres de iniciativa da Associação Brasileira de Normas Técnicas e do Instituto Nós por Elas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de agosto de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

Esta proposição tem por objetivo a divulgação para empresas com sede em Cascavel, do Selo de Boas Práticas no Combate à Violência contra as Mulheres, esta certificação é uma iniciativa da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e do Instituo Nós por Elas, e reconhece organizações que estão comprometidas com a prevenção e combate à violência contra as mulheres.

Trata-se de uma medida que contribui diretamente para o Objetivo 5 da Agenda 2030 da ONU, Igualdade de gênero (Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas), para as instituições públicas é um instrumento na rede de proteção e no combate à violência contra as mulheres e para as empresas reconhecimento social por iniciativas focadas nas mulheres.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA